



Prefeitura Municipal de Estiva

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.675.918/0001-04
Diretoria de Compras e Licitações



Referência: Pregão Presencial 042/2019

Em resposta à impugnação apresentada nos autos do Processo Licitatório de nº 197/2019 pela empresa SCUTARI E MONROE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, CNPJ 15.581.346/0001-06, passo análise da mesma e na sequência a decidir sobre o mérito.

RELATÓRIO

Na solicitação que deu início ao referido processo, o Diretor Municipal de Turismo, com atribuição de ordenador de despesas, conferida pelo decreto 2.270/19 de 06 de Setembro 2019, requisitou o pregão presencial, visando à contratação de empresa especializada para locação e montagem de palco, som, painel de LED e gerador para as festividades da cidade.

A impugnação apresentada pela empresa requer que seja constado no Edital:

1-Clausula que especifique a fórmula de calculo que será usada para a avaliação financeira;

2-Seja constado no edital, a apresentação da comprovação de Engenheiro ou Arquiteto, responsáveis pela empresa. E que especifique qual engenheiro será aceito para cada item.

3-No item 6.6.3, inclua a certidão de registro de arquiteto, que é documento hábil para tal comprovação;

Requer ainda seja acatada a presente impugnação, julgada em até 24 horas nos termos do edital, retificado o edital nos termos expostos e republicado nas formas da lei, designado nova data de abertura, respeitando os prazos de ancoragem.

Diante dos fatos passo a decidir.

DISPOSITIVO

ACOLHO a impugnação para melhor análise do edital e das disposições legais a respeito do assunto, para, posteriormente, retificar e republicar o edital com as correções que se fizerem necessárias.

Portanto, seja retificado e republicado o instrumento convocatório, bem como designada nova data para o certame.

Estiva, 04 de Dezembro de 2019.


Ana Paula Marques Mendonça
Pregoeira